



Rua João Marques Oliveira, 819 – lote 66 – Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, 42710-900
Entidade Filantrópica – conforme Portaria nº 366, de 29/07/2013, exarado nos autos do
processo nº 71010.005118/2009-08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.114.699/0001-60**, é uma associação civil, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem finalidade de lucros, de caráter educacional, que tem por finalidade a educação infantil, fundamental, médio e superior, com seus vigentes Estatutos Protocolado e Prenotado sob o número 2575 registrado sob número 2161, no livro A, no Cartório Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Lauro de Freitas – BA, 42710-900. Como entidade beneficente de assistência social, de fins educacionais, culturais e filantrópicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial no ramo da educação, tem sua imunidade tributária observado os requisitos: É imune a incidência de impostos' por força do artigo 150, inciso VI alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e, para tanto: a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplica integralmente no país os recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e, c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

a) Unidades Mantidas – A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, mantém 28 (vinte e oito) Unidades Escolares que atuam na Educação Básica, sendo que uma dessas também atua no Ensino

Superior, denominadas de estabelecimentos, distribuídas nos estados da Bahia e Sergipe, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2021, a entidade adotou a Lei 11.638/2007, a Lei 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.185/09 e Resolução CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes, de variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e das informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis são elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas nos Livros Diário e Razão e posteriormente transmitidas em formato digital ao SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) da Receita Federal do Brasil através da ECD (Escrituração Contábil Digital) e ECF (Escrituração Contábil Fiscal), tendo sua autenticação comprovada pelo recibo eletrônico de entrega, conforme Instrução Normativa da RFB Nº 1.420/2013 alterada pela IN RFB Nº 1.660/2016. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a

escrituração contábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”, sendo mantidos em boa ordem.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.185/09 e Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

- b) Ativos e passivos circulantes:** os ativos e passivos circulantes estão sendo demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- c) Provisão para férias e encargos:** As férias, bem como os seus encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- d) As receitas e as despesas:** Foram apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas são reconhecidas, respeitando todos os princípios contábeis.

- e) Apuração do resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

- f) Prazos:** os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulante. Os valores exigidos após o exercício seguinte foram classificados como longo prazo.
- g) Provisões:** Constituída no balanço quando a entidade possuir uma obrigação presente como resultado de evento passado, com provável saída de recursos econômicos, onde foi estimado de forma confiável o valor da obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 05 – ATIVO CIRCULANTE (CONTAS A RECEBER)

O grupo de “Contas a Receber” está demonstrado da seguinte forma:

Contas a Receber	31 de dezembro de 2021
Prestação de Serviços Educacionais - Exercício Corrente	6.124.366,47
Prestação de Serviços Educacionais - Exercícios Anteriores	16.628.398,75
Outros Créditos	7.286.376,12
(-) Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa	8.361.058,81
Total de Contas a Receber	21.678.082,53

- a)** A inadimplência decorrente das prestações de serviços educacionais do exercício 2021 totalizam R\$ 6.124.366,47;
- b)** O subgrupo “Outros créditos” consiste em operações a serem liquidadas pelas operadoras de cartão de crédito durante o exercício subsequente no valor de R\$ 1.732.355,30, Outras Contas a Receber R\$ 4.767.632,98 e R\$ 786.387,84 referente adiantamento de férias;
- c)** O restante do grupo “Contas a Receber” é constituído de R\$ 16.628.398,75 que se refere as prestações de serviços de exercícios anteriores e a dedução de R\$ -8.361.058,81 da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- d)** A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base percentual no histórico de inadimplência dos últimos 5 (cinco) anos, conforme discorrido nesta nota nos

itens anteriores, julgada satisfatória frente ao saldo do grupo contábil, conforme mencionado na Nota 5c.

NOTA 06 – ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se a livros e outras mercadorias destinadas ao consumo interno e para a comercialização.

NOTA 07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Os saldos apresentados nesta conta estão atualizados até a data do balanço e refere-se a depósitos judiciais e créditos juntos diversas pessoas jurídicas, com prazo de realização/recebimento superior a doze (12) meses.

NOTA 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados estão contabilizados pelo seu valor de aquisição, deduzida a depreciação. Qualquer gasto com manutenção/conservação do ativo imobilizado é reconhecido como despesa quando incorrido. Os bens e direitos do imobilizado são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Deliberação CVM Nº 583/2009 e Resolução do CFC Nº 1.177/2009 (NBC TG 27).

No ano de 2019 a entidade adotou percentuais de depreciação dos bens do imobilizado, enquadrando-se na legislação vigente. A metodologia utilizada segue os princípios aprovados pela Deliberação CVM 527 de 01.11.2007, retificada conforme publicação de 09.12.2007, bem como, as Normas ABNT que tratam da avaliação de bens e determinação da vida útil: ABNT nº 14.653-1 – Procedimento Gerais; ABNT nº 14.653-2 – Imóveis Urbanos; e ABNT nº 14.653-5 – Maquinas e Equipamentos e Outros Bens.

NOTA 09 – DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

As obrigações foram cumpridas nos prazos e as provisionadas estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações empregatícias, tributárias, fornecedores e outras obrigações bem como as provisões sociais.

a) Passivos circulantes:

Provisões – São provisões de natureza trabalhista decorrentes das férias e encargos as quais foram constituídas a medida em que o empregado adquire o direito exigível na forma proporcional ao período trabalhado.

Fundos em Confiança – Consiste num fundo referente as atividades extracurriculares que será apropriado conforme competência no exercício seguinte.

Adiantamentos de Clientes – São receitas antecipadas de prestação de serviços decorrente de matrículas para o ano seguinte, as quais serão reconhecidas na sua respectiva competência.

NOTA 10 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Os saldos apresentados nesta conta estão atualizados até a data do balanço e refere-se a Empréstimos juntos a diversas pessoas jurídicas, com prazo de realização/recebimento superior a doze (12) meses.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido com saldo inicial de R\$ **117.738.006,17** passou a R\$ **127.211.160,83** tendo ocorrido, no decorrer do exercício, às seguintes modificações:

- a) Superávit ou Déficit do Exercício:** Com saldo inicial de R\$ **117.738.006,17** passou para R\$ **127.211.160,83** pelas seguintes operações: transferência do superávit/déficit do exercício de 2020 para o patrimônio social no valor de R\$ **15.270.191,49**, pelo registro do superávit/déficit do exercício de 2021 no valor de R\$ **9.473.154,66**.

NOTA 12 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit/déficit do exercício de 2021 será absorvido pela conta Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros em seu item 15.

NOTA 13 – CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas da entidade foram classificadas em três grandes grupos, sendo eles “Receitas e Despesas Educacionais”, “Outras Receitas e Despesas Educacionais” e “Outras Receitas e Despesas”. As receitas de prestação de serviços foram reconhecidas pelo

valor bruto, totalizando em 2021 139.444.697,49, e em 2020 R\$ 136.546.018,04, um acréscimo em percentual de 02,12%.

NOTA 14 – APLICAÇÃO EM GRATUIDADES - BOLSAS PRÓPRIAS

A assistência educacional própria é feita por processo seletivo para alunos carentes, de acordo com o programa de Assistência Educacional da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, na escola mantida, regulamentado pelas normas expedidas pelo Conselho de Administração e encontra-se contabilizada em conta própria “Concessão de Gratuidades Educacionais” e consta no relatório de atividades da entidade.

a) CRITÉRIO UTILIZADO PARA A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM GRATUIDADES

Para a concessão de gratuidades em 2021, a entidade seguiu os critérios previstos na Lei Nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, Decreto Nº 8.242/2014, com respaldo no artigo 16 da Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013.

b) DA CONCESSÃO DE RECURSOS EM GRATUIDADES

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 2021 e 2020, aplicou recursos em gratuidades, totalizando o valor de R\$ 33.694.984,30 e R\$ 33.311.808,46 respectivamente, aplicado no programa de bolsas da educação básica e ensino superior.

NOTA 15 – PROPORCIONALIDADE DE UMA BOLSA INTEGRAL – UM ALUNO – PARA CADA CINCO (5) PAGANTES:

Lei 12.101/2009 e 12.868/2013.

Ano 2021:
Educação Básica

Regra do 1 X 5

Item	Controle Entidade
Total de Matriculados	13.842
(–) Bolsas Sociais 100%	-1.804
(–) Bolsas Institucionais 100%	0
(–) Bolsas Funcionais 100%	-308
(–) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 12101/2009	0
(–) Bolsas Sociais 100% - Pessoas com Deficiências	-27
(–) Bolsas Sociais 100% - Turno Integral	0
Total de Pagantes	11.703
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	2.341
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	1.831
Bolsas Integrais a Conceder	510
Bolsas Sociais 50%	1.786
Utilização das Bolsas Sociais 50%	893
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	2.341
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	2.724
Bolsas Integrais Excedentes	383

Educação Superior

Regra do 1 X 5

Item	Controle Entidade
Total de Matriculados	1.645
(–) Bolsas Sociais 100%	-43
(–) Bolsas Sociais PROUNI 100%	-233
(–) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 12101/2009	0
Total de Pagantes	1.369
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	274
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	276
Bolsas Integrais Excedentes	2
Bolsas Sociais 50%	0
Utilização das Bolsas Sociais 50%	0
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	274
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	276
Bolsas Integrais Excedentes	2

Ano 2020:
Educação Básica

Regra do 1 X 5

Item	Controle Entidade
Total de Matriculados	12.762
(–) Bolsas Sociais 100%	-1.967
(–) Bolsas Institucionais 100%	-15
(–) Bolsas Funcionais 100%	-357
(–) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 12101/2009	0
(–) Bolsas Sociais 100% - Pessoas com Deficiências	-34
(–) Bolsas Sociais 100% - Turno Integral	0
Total de Pagantes	10.389
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	2.078
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	2.001
Bolsas Integrais a Conceder	77
Bolsas Sociais 50%	1.855
Utilização das Bolsas Sociais 50%	928
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	2.078
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	2.929
Bolsas Integrais Excedentes	851

Educação Superior

Regra do 1 X 5

Item	Controle Entidade
Total de Matriculados	1.691
(–) Bolsas Sociais 100%	-107
(–) Bolsas Sociais PROUNI 100%	-195
(–) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 12101/2009	0
Total de Pagantes	1.389
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	278
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	302
Bolsas Integrais Excedentes	24
Bolsas Sociais 50%	8
Utilização das Bolsas Sociais 50%	4
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	278
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	306
Bolsas Integrais Excedentes	28

NOTA 16 – PROPORCIONALIDADE DE UMA BOLSA INTEGRAL – UM ALUNO – PARA CADA NOVE (9) PAGANTES:

Lei 12.101/2009 e 12.868/2013.

Ano 2021:
Educação Básica

Regra do 1 X 9

Item		Controle Entidade
Total de Alunos		13.842
(–) Bolsas Sociais 100%		-1.804
(–) Bolsas Institucional (100%)		0
(–) Bolsas Funcionais (100%)		-308
(–) Bolsas Sociais 100% - Pessoas com deficiência (Peso 1,2)	Quant. Informada	-27
	Quant. Ajustada	-32
(–) Bolsas Sociais 100% - Turno Integral (Peso 1,4)	Quant. Informada	0
	Quant. Ajustada	0
(–) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 12101/2009		0
Total de Pagantes		11.698
Bolsas Sociais Integrais a Conceder		1.300
Bolsas Sociais Integrais Concedidas		1.836
Bolsas Integrais Excedentes		536

Educação Superior

Regra do 1 X 9

Item	Controle Entidade
Total de Alunos	1.645
(–) Bolsas Sociais 100%	-43
(–) Bolsas Sociais PROUNI 100%	-233
(–) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 12101/2009	0
Total de Pagantes	1.369
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	153
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	276
Bolsas Integrais Excedentes	123

Ano 2020:
Educação Básica

Regra do 1 X 9

Item		Controle Entidade
Total de Alunos		12.762
(–) Bolsas Sociais 100%		-1.967
(–) Bolsas Institucional (100%)		-15
(–) Bolsas Funcionais (100%)		-357
(–) Bolsas Sociais 100% - Pessoas com deficiência (Peso 1,2)	Quant. Informada	-34
	Quant. Ajustada	-40
(–) Bolsas Sociais 100% - Turno Integral (Peso 1,4)	Quant. Informada	0
	Quant. Ajustada	0
(–) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 12101/2009		0
Total de Pagantes		10.383
Bolsas Sociais Integrais a Conceder		1.154
Bolsas Sociais Integrais Concedidas		2.007
Bolsas Integrais Excedentes		853

Educação Superior

Regra do 1 X 9

Item	Controle Entidade
Total de Alunos	1.691
(–) Bolsas Sociais 100%	-107
(–) Bolsas Sociais PROUNI 100%	-195
(–) Inadimplentes ano anterior, mais de 90 dias, Lei 12101/2009	0
Total de Pagantes	1.389
Bolsas Sociais Integrais a Conceder	155
Bolsas Sociais Integrais Concedidas	302
Bolsas Integrais Excedentes	147

NOTA 17 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu em 2021 e 2020 doações e/ou contribuições de pessoas físicas e ou jurídicas no montante de R\$ 14.784.294,60 e R\$ 9.390.385,49 respectivamente. A entidade não recebeu, em ambos os exercícios, subvenções e/ou assistências públicas, apenas doações de pessoas físicas e jurídicas sem aplicação específica.

NOTA 18 – OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

- a) **Outras Receitas:** Correspondem em maior proporção às reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosas que foram constituídas em anos anteriores, além das receitas de atividades extracurriculares.
- b) **Outras Despesas:** O grupo é constituído pelas baixas de bens obsoletos do grupo imobilizado e de despesas de exercícios anteriores não relacionadas com as atividades do exercício atual.

NOTA 19 – PROVISÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES

Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09 não foi necessário o registro contábil de contingências, por não existir, até o encerramento deste balanço, processos ou eventos que resulte uma provável saída de recursos econômicos.

NOTA 20 – SEGUROS CONTRATADOS

A entidade mantém seguros para os bens do imobilizado, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos envolvidos, decorrentes de suas atividades.

NOTA 21 – DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais de conformidade com o regimento estatutário, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 22 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O método optado na elaboração do Fluxo de Caixa foi o indireto.

NOTA 23 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento a Resolução 1.151/09 e a Lei 11.638/07 a entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda, em

atendimento a legislação supracitada, a entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação e descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Em análise efetuada nos saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes, não foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente, pois estas rubricas não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09.

NOTA 24 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei Nº 11.638/07, Deliberação da CVM Nº 639, Resolução CFC Nº 1.292/10 que aprova (NBC TG 01). Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Como não existiu tal evidência, não foi necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

NOTA 25 – BENEFÍCIOS COM A ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

O benefício usufruído pela entidade com a isenção da cota patronal do INSS e outros está demonstrado no quadro abaixo:

INSS:

Nota 25

Contribuições Sociais - Isenção	31 de Dezembro de 2021	31 de Dezembro de 2020
Cota Patronal - 20%	10.014.785,72	9.112.319,00
RAT - 1%*	508.519,07	456.928,68
Terceiros - 5,8%**	2.216.546,16	2.027.167,19
Total das Contribuições Sociais	12.739.850,95	11.596.414,87

Nota: * O RAT pode variar de 1% a 3%, dependendo do grau de risco de cada Entidade.

Nota: ** Algumas entidades podem ter o percentual de terceiros de 4,5%.

NOTA 26 –TRABALHO VOLUNTÁRIO

A Entidade NÃO contou com o apoio de voluntários, no decorrer do exercício de 2021, cujos serviços prestados proporcionaram a redução de seus custos, conforme estabelecido no item 19 da norma contábil ITG CFC Nº 2.002 (R1), de 21/08/2015. Os custos da prestação de serviços foram reconhecidos pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

NOTA 27 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As contingências são incertezas que, dependendo de eventos futuros, poderão ter impacto na situação econômico-financeira da entidade. Adota-se critério para o registro dessas contingências, provisionar somente as ações consideradas, pelo advogado, como perda provável.

TIPO DE PROCESSO	VALOR ESTIMADO
Trabalhista, Civil	R\$ 981.225,31

Lauro de Freitas, 31 de dezembro de 2021


**André Henrique de Souza
Dantas**
Presidente
CPF: 588.103.404-00


**Willian Carvalho
Ferreira**
Tesoreroiro
CPF: 005.717.695-78


**Daniel de Alexandria
Santos**
Contador
CRC-SE 007375/O-6 T-BA